



TERMO DE REFERÊNCIA
Projeto Mapas Culturais

SUPERVISÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

AGOSTO DE 2020

SUMÁRIO

- 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO 3**
- 2. JUSTIFICATIVA 3**
- 3. FORMA DE CONTRATAÇÃO 3**
- 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 3**
- 5. REQUISITOS BÁSICOS PRETENDIDOS 3**
- 6. DESENVOLVIMENTO 4**
- 7. SERVIÇO DE TREINAMENTO E SUPORTE 4**
 - 7.1. CANAIS DE SUPORTE 4**
- 8 SLA E CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO 5**
- 9. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO 5**
- 10. PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA 5**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de solução integrada à Plataforma de Mapas Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, visando atender a Lei Aldir Blanc.

A aplicação contratada, além de gerenciar as informações culturais, deverá receber solicitações de auxílio emergencial, validar cadastros, gerenciar fluxos e oferecer suporte aos cidadãos.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura possui atualmente uma plataforma livre, gratuita e colaborativa de mapeamento do cenário cultural paulistano: o SPCULTURA.

Com essa plataforma, além de conhecer as opções culturais que a cidade oferece, é possível criar um perfil de agente cultural, para participar de editais de fomento cultural da Prefeitura e também divulgar seus eventos, espaços e projetos.

A solução contratada nesse Termo de referência, visa integrar a plataforma SPCULTURA, se adequando a Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020).

Essa Lei foi criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Todos os itens descritos neste Termo de Referência representam a contratação de empresa que deverá entregar uma aplicação integrada ao SP Cultura, com fornecimento de código fonte, documentação e instruções de instalação para desenvolvedores.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Estes serviços devem contemplar Implantação, Consultoria, Gestão e desenvolvimento de código, Gestão de Dados, Treinamento e Suporte Técnico.

Esta plataforma será hospedada em infraestrutura própria da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

5. REQUISITOS BÁSICOS PRETENDIDOS

A plataforma deverá:

- Receber o cadastro de eventos: incluindo portfólio, com o upload de arquivos de vídeo, fotos e outros tipos de mídias digitais.
- Possuir um sistema de Certificação Digital para atribuir certificados para agentes, espaços, eventos e projetos conforme critérios pré estabelecidos.
- Cadastro de editais e convocações: inscrição, análise, seleção e divulgação dos resultados, até a prestação de contas pelos selecionados.
- Disponibilizar Integração com outras Bases de Dados e Serviços Digitais.

6. DESENVOLVIMENTO

Implementação da Plataforma Mapas Culturais: configuração do domínio/dns; ativação ou desativação de funcionalidades e organização do fluxo conforme as demandas e etapas do projeto, e customização da identidade visual (logomarcas) e textos institucionais da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

Desenvolvimento de aplicação para atender a Lei Aldir Blanc:

Formulário de cadastro, por meio do qual os usuários realizam em uma mesma interface seu cadastro como agente individual (responsável legal), agente coletivo, espaço (quando houver) e na Oportunidade Aldir Blanc relacionada ao inciso II, que será criada na Plataforma Mapas Culturais. Este cadastro também deve permitir o preenchimento de campos pré-definidos e o upload de anexos de documentações.

O sistema também permite a inscrição por meio de um agente da gestão pública com um perfil distinto do responsável legal. As informações que chegam aos Mapas Culturais por meio desta interface de cadastro serão armazenadas conforme as especificidades de cada campo para oferecer uma consistência do banco de dados e recursos para a garantia de Proteção e Privacidade dos Dados.

Deverá ter uma interface para que os usuários acompanham o status de seu cadastro. As telas de cadastro e acompanhamento do status deverão permitir a navegação por desktop, celulares e tablets de quaisquer tamanhos de telas.

Importação de dados do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC): Este processo de importação será realizado conforme as condições apresentadas pela gestão do Mapas do SNIIC onde o SP Cultura está atualmente hospedado.

7. SERVIÇO DE TREINAMENTO E SUPORTE

Treinamento da equipe de gestão e administração dos sistemas da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, para que estejam capacitados e atualizados de todos os processos que precisarão realizar na operação cotidiana dos serviços.

Suporte Nível 2

Suporte aos gestores da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo que aderirem ao sistema para a operação cotidiana da Plataforma Mapas Culturais e aplicação Aldir Blanc.

Este atendimento aos gestores municipais envolve também o envio de relatórios periódicos sobre as demandas de atendimento do suporte nível 1, visando com isso informar sobre o status dos acessos e cadastramentos no sistema, assim como encaminhamento de dúvidas e questionamentos que tenham relacionamento com a gestão municipal.

7.1 CANAIS DE SUPORTE

Suporte Nível 1: Deverá ser oferecido por email ou chat. Além disso, um ambiente online para auto-atendimento, com vídeos tutoriais e passo a passo de cada funcionalidade da Plataforma.

Suporte Nível 2: Também deverá ser oferecido via email ou chat, com fluxo de atendimento exclusivo.

8. SLA E CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

A equipe de atendimento e suporte deverá ficar disponível durante todos os dias da semana, em horário comercial.

Atendimento convencional:

Atendimentos convencionais são dúvidas quanto à operação do sistema que não impactam no cronograma geral de execução das tarefas.

Período máximo de retorno após abertura de chamado: até 8 horas úteis.

Atendimento crítico:

Atendimentos críticos são definidos como um problema que afeta gravemente o ambiente de produção, indisponibilidade de acessar um site ou nos casos em que sistemas de produção não estão funcionando ou estão degradados. Situações que interrompem as operações e não há procedimentos alternativos. Os atendimentos críticos são realizados exclusivamente por telefone ou chat.

Período máximo de retorno após abertura de chamado: até 1 hora útil.

9. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO

Implantação da plataforma Mapas Culturais

Desenvolvimento e customização de integrações com outras bases de dados

Desenvolvimento do plugin de validação das informações com Dataprev

Importação de dados do Mapa do SNIIC

Estruturação da plataforma SP Cultura

Treinamento e atividades preparatórias Mapas Culturais e Plugin Aldir Blanc

Suporte à plataforma entregue nível 1 e 2.

10. PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Entrega dos itens previstos em contrato para desenvolvimento em até 15 dias após a assinatura do contrato.

Suporte técnico disponível a partir da assinatura do contrato, com encerramento no término do mesmo.

Vigência de contrato 120 dias.